

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FUMCAD PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE TERMO DE FOMENTO.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem **RETIFICAR o item 1.4.3 do edital de chamamento público** que visa estabelecer critérios norteadores para apresentação de Plano de Trabalho para repasse de recursos no valor de R\$ 100 mil reais do tesouro municipal alocados no FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de R\$ 25 mil reais das doações dedutíveis do imposto de renda destinadas ao FUMCAD no exercício de 2021/2022, destinados ao financiamento de Organização da Sociedade Civil que atua no Município de Pindamonhangaba, devidamente inscritas no CMDCA e CMAS, para a execução de Serviço de Escuta Especializada, para atendimento da Lei Federal 13431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal n. 9603, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter a seguinte redação:

**1.4.3 Programação Orçamentária: 01.15.50.08.243.0015.2077.01.3.3.50.39.00
01.15.50.08.243.0015.2077.03.3.3.50.39.00**

Os demais itens, dispositivos e anexos constantes do edital permanecem inalterados.

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2021.

**Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA**